



Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde  
Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador  
Coordenação-Geral de Vigilância em Saúde do Trabalhador

NOTA TÉCNICA Nº 25/2022-CGSAT/DSAST/SVS/MS

Solicita substituição do título do agravo “Acidente de Trabalho: grave, fatal e em crianças e adolescentes” por “Acidente de Trabalho” na Lista Nacional de Notificação Compulsória de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública.

1. **RELATÓRIO**

1.1. Trata-se de justificativa para solicitação de substituição do título do agravo “Acidente de Trabalho: grave, fatal e em crianças e adolescentes” por “Acidente de Trabalho” na Lista Nacional de Notificação Compulsória de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública, no Anexo 1 do Anexo V à Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 25 de setembro de 2017.

2. **ANÁLISE**

2.1. O Acidente de Trabalho (AT) é um importante e grave problema de saúde pública, com expressivo impacto na morbimortalidade da população trabalhadora. Embora no cotidiano o termo acidente seja utilizado com conotação fortuita e casual, na perspectiva da Saúde do Trabalhador, a denominação AT corresponde a eventos previsíveis e preveníveis. Associado a esses eventos, há prejuízos econômicos e sociais significativos, que impactam não apenas no indivíduo, mas também nas famílias e comunidade a curto e longo prazo. (BRASIL, 2006) [\[i\]](#)

2.2. Segundo dados registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), entre 2006 e 2021, o Brasil reuniu 1.305.209 casos de AT, dos quais, um total de 17,1% das notificações envolveram pedreiros (6,0%), trabalhadores agropecuários em geral (5,8%), técnico de enfermagem (3,6%), alimentadores de linha de produção (2,7%) e faxineiros (2,4%). Enquanto ao tipo de acidente, 71,9% foram AT típicos e 17,6% de trajeto. Embora sejam números alarmantes, esses dados ainda sofrem com o peso da subnotificação [\[ii\]](#).

2.3. Baseado em dados do Ministério do Trabalho e Previdência, publicados na Base de Dados Históricas de Acidentes de Trabalho (Infologo AEAT), entre 1999 e 2020, o Brasil reuniu um total de 12.476.939 (doze milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta e nove) casos de AT, dos quais 66,5% dos casos foram AT típicos com Comunicado de AT (CAT) e 14,3% foram AT de trajeto com CAT [\[iii\]](#). Esses números reafirmam este evento de notificação compulsória como um importante problema de saúde pública. Pensado sob a ótica das ações de integralidade da rede de atenção à saúde do trabalhador no Sistema Único de Saúde (SUS), esses eventos possuem um impacto significativo aos cofres públicos.

2.4. Para ampliar o escopo de notificações de AT no Sinan, e melhor compreender a situação de saúde do trabalhador e trabalhadora no País, em atenção à Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT) [\[iv\]](#), publicada no Anexo XV da Portaria de Consolidação nº 2 (0029036925), de 28 de setembro de 2017 (Origem, Portaria GM/MS 1.823, em 23 de agosto de 2012), a Coordenação-Geral de Vigilância em Saúde do Trabalhador do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador da Secretaria de Vigilância em Saúde (CGSAT/DSAST/SVS), em 2019, publicou a Nota Informa nº 94/2019-DSASTE/SVS/MS [\[v\]](#) (0029036983), que ampliou a definição de caso de acidente de trabalho no Sinan. A partir dessa publicação, AT passou a ser: “todo caso de acidente de trabalho por causas não naturais compreendidas por acidentes e violências (Capítulo XX da CID-10 V01 a Y98), que ocorrem no ambiente de trabalho ou durante o exercício do trabalho, quando o trabalhador estiver realizando atividades relacionadas à sua função, ou a serviços do empregador ou representando os interesses do mesmo (típico) ou no percurso entre residência e o trabalho (Trajeto), que provoca lesão corporal ou perturbação funcional, podendo causar a perda ou redução temporária ou permanente da capacidade para o trabalho e morte”. (BRASIL, 2019)

2.5. Embora a definição de caso tenha sido ampliada e o termo AT venha sendo utilizado na “Ficha de notificação/investigação de acidente de trabalho” no Sinan, a LISTA NACIONAL DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DE DOENÇAS, AGRAVOS E EVENTOS DE SAÚDE PÚBLICA, publicada no Anexo 1 do Anexo V à Portaria de

Consolidação GM/MS nº 4 ([0029037008](#)), de 28 de setembro de 2017[[vi](#)], alterada pela Portaria GM/MS nº 3.418 ([0029305555](#)), de 31 de agosto de 2022[[vii](#)], vem sendo publicada com o termo “Acidente de trabalho: grave, fatal e em crianças e adolescentes”, termo considerado em desuso, uma vez que há orientações de notificação de todo e qualquer acidente de trabalho que atenda à definição de caso publicado na nota informativa nº 94/2019.

2.6. Ademais, a CGSAT/DSAST informa que essa proposta de atualização da Portaria da Lista Nacional de Notificação Compulsória substituindo "Acidente de trabalho grave, fatal e com crianças e adolescentes" para "acidente de trabalho" teve o apoio do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) manifestado em reunião do Grupo de Trabalho Vigilância em Saúde (GT VS), que ocorreu no dia 10 de novembro de 2022 ([0030345949](#)).

### 3. CONCLUSÃO

3.1. Diante do exposto, recomenda-se a substituição do título do agravo “Acidente de Trabalho: grave, fatal e em crianças e adolescentes” por “Acidente de Trabalho” na Lista Nacional de Notificação Compulsória de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública.

FLÁVIA NOGUEIRA E FERREIRA DE SOUSA  
Coordenadora-Geral de Vigilância em Saúde do Trabalhador

Ciente e de acordo,

THAIS ARAÚJO CAVENDISH

Diretora Substituta

Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador

---

### REFERÊNCIAS

[i] BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Notificação de acidentes do trabalho fatais, graves e com crianças e adolescentes** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006. 32 p. ISBN 85-334-1140-5

[ii] BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de informática do Sistema Único de Saúde do Brasil (Datapus). **tabnet.datasus.gov.br/tabnet/tabnet.htm**. Disponível em: <<https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude-tabnet/>>.

[iii] BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (Dataprev). **Base de dados – Estatísticas sobre Acidente de Trabalho (Infologo AEAT)**. Disponível em: <<http://www3.dataprev.gov.br/aeat/inicio.htm>>.

[iv] BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria de Consolidação n.º 2, de 28 de setembro de 2017**. Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. Brasília, Distrito Federal: Ministério da Saúde, 2017a. Disponível em: <[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0002\\_03\\_10\\_2017.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0002_03_10_2017.html)>.

[v] BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Saúde Ambiental, do trabalhador e Vigilância das Emergências em Saúde pública. **Nota Informativa nº 94/2019-DSASTE/SVS/MS**. Orientação sobre as novas definições dos agravos e doenças relacionados ao trabalho do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan). 2019. Disponível em: <<https://colaboradsaste.saude.gov.br/mod/resource/view.php?id=1689>>.

[vi] BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017**. Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde. Diário Oficial da União, Brasília, Seção 1, 3 out. 2017.

[vii] BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS nº 3.418, de 31 de agosto de 2022**. Altera o Anexo 1 do Anexo V à Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, para incluir a monkeypox (varíola dos macacos) na Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde públicos e privados em todo o território nacional. Diário Oficial da União, Brasília, Seção 1, páginas 127 e 128. Agosto. 2022.

### MINUTA DE PORTARIA

PORTARIA GM/MS Nº XXXXX, DE XX DE XXXXX DE XXXXX

Altera o Anexo 1 do Anexo V à Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, para substituir o agravo “Acidente de trabalho: grave, fatal e em crianças e adolescentes” por “Acidente de Trabalho” na Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos em de saúde pública, nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 6.259, de 30 de

outubro de 1975, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a substituição do agravo “Acidente de trabalho: grave, fatal e em crianças e adolescentes” por “Acidente de Trabalho” na Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública, nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional.

Art. 2º O Anexo 1 do Anexo V à Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, passa a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

### ANEXO

(Anexo 1 do Anexo V à Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, alterada pela Portaria GM/MS Nº 3.418)

### LISTA NACIONAL DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DE DOENÇAS, AGRAVOS E EVENTOS DE SAÚDE PÚBLICA

Nº DOENÇA OU AGRAVO (Ordem alfabética)	Periodicidade de notificação			Semanal
	Imediata (até 24 horas) para*	MS	SES	
1 a. Acidente de trabalho com exposição a material biológico				X
b. Acidente de trabalho			X	
2 Acidente por animal peçonhento			X	
3 Acidente por animal potencialmente transmissor da raiva			X	
4 Botulismo	X	X	X	
5 Cólera	X	X	X	
6 Coqueluche		X	X	
7 Covid-19	X	X	X	
8 a. Dengue - Casos				X
b. Dengue - Óbitos	X	X	X	
9 Difteria		X	X	
10 a. Doença de Chagas Aguda		X	X	
b. Doença de Chagas Crônica				X
11 Doença de Creutzfeldt-Jakob (DCJ)				X
12 a. Doença Invasiva por "Haemophilus Influenza"		X	X	
b. Doença Meningocócica e outras meningites		X	X	
Doenças com suspeita de disseminação intencional:				
13 a. Antraz pneumônico	X	X	X	
b. Tularemia				
c. Varíola				
Doenças febris hemorrágicas emergentes/ reemergentes:				
a. Arenavírus				
14 b. Ebola	X	X	X	
c. Marburg				
d. Lassa				
e. Febre purpúrica brasileira				
15 a. Doença aguda pelo vírus Zika				X
b. Doença aguda pelo vírus Zika em gestante		X	X	
c. Óbito com suspeita de doença pelo vírus Zika	X	X	X	
d. Síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika				X
16 Esquistossomose				X
17 Evento de Saúde Pública (ESP) que se constitua ameaça à saúde pública (ver definição no art. 2º desta portaria)	X	X	X	
18 Eventos adversos graves ou óbitos pós vacinação	X	X	X	
19 Febre Amarela	X	X	X	
20 a. Febre de Chikungunya				X
b. Febre de Chikungunya em áreas sem transmissão	X	X	X	
c. Óbito com suspeita de Febre de Chikungunya	X	X	X	

21	Febre do Nilo Ocidental e outras arboviroses de importância em saúde pública	X	X	X	
22	Febre Maculosa e outras Riquetisioses	X	X	X	
23	Febre Tifoide		X	X	
24	Hanseníase				X
25	Hantavirose	X	X	X	
26	Hepatites virais				X
27	HIV/AIDS - Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana ou Síndrome da Imunodeficiência Adquirida				X
28	Infecção pelo HIV em gestante, parturiente ou puérpera e Criança exposta ao risco de transmissão vertical do HIV				X
29	Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV)				X
30	Influenza humana produzida por novo subtipo viral	X	X	X	
31	Intoxicação Exógena (por substâncias químicas, incluindo agrotóxicos, gases tóxicos e metais pesados)				X
32	Leishmaniose Tegumentar Americana				X
33	Leishmaniose Visceral				X
34	Leptospirose			X	
35	a. Malária na região amazônica				X
	b. Malária na região extra-Amazônica	X	X	X	
36	Monkeypox (varíola dos macacos) ( <a href="#">Retificado pelo D.O.U., seção 1, página 131 de 06.09.2022</a> )	X	X	X	
37	Óbito: a. Infantil b. Materno				X
38	Poliomielite por poliovírus selvagem	X	X	X	
39	Peste	X	X	X	
40	Raiva humana	X	X	X	
41	Síndrome da Rubéola Congênita	X	X	X	
42	Doenças Exantemáticas: a. Sarampo b. Rubéola	X	X	X	
	Sífilis:				
43	a. Adquirida				X
	b. Congênita				
	c. Em gestante				
44	Síndrome da Paralisia Flácida Aguda	X	X	X	
45	Síndrome Inflamatória Multissistêmica em Adultos (SIM-A) associada à covid-19	X	X	X	
46	Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica (SIM-P) associada à covid-19	X	X	X	
	Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) associada a Coronavírus				
47	a. SARSCoV	X	X	X	
	b. MERS- CoV				
	c. SARS-CoV-2				
48	Síndrome Gripal suspeita de covid-19	X	X	X	
	Tétano:				
49	a. Acidental				X
	b. Neonatal				
50	Toxoplasmose gestacional e congênita				X
51	Tuberculose				X
52	Varicela - caso grave internado ou óbito		X	X	
53	a. Violência doméstica e/ou outras violências				X
	b. Violência sexual e tentativa de suicídio			X	



Documento assinado eletronicamente por **Thais Araujo Cavendish, Diretor(a) do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador substituto(a)**, em 18/11/2022, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Nogueira e Ferreira, Coordenador(a)-Geral de Vigilância em Saúde do Trabalhador**, em 21/11/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **0029303586** e o código CRC **0E726339**.

---

Referência: Processo nº 25000.124246/2022-11

SEI nº 0029303586

Coordenação-Geral de Vigilância em Saúde do Trabalhador - CGSAT  
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040  
Site - saude.gov.br

---

Criado por [cristiano.miranda](#), versão 18 por [lucas.vilela](#) em 18/11/2022 16:04:05.